SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 051/2012-2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária CAU/MS n. 047-2012-2014, de 28 de fevereiro de 2014, que altera a nomenclatura dos empregos de livre provimento e demissão do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e da outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário **LUIS EDUARDO COSTA**, CPF n. 543.985.681-15, RG n. 377673 SSP/MS e Registro Nacional CAU A22849-4, para ocupar o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **Assessor Especial da Presidência**, conforme previsto nos artigos 2º, inciso I, 3º e 6º da Deliberação Plenária n. 18-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, com as alterações promovidas pela Deliberação Plenária n. 047-2012-2014, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Em razão da presente nomeação, fica o funcionário DESTITUÍDO do Emprego de Livre Provimento e Demissão de **Ouvidor e Gerente de Relações Institucionais**, conforme nomeação realizada através da Portaria n. 016-A, de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 34, de 05 de novembro de 2013, que determinava a ocupação interina, pelo funcionário, do emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Fiscalização.

Art. 4º - O nomeado, no desempenho do emprego referido nesta portaria, receberá a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base.

Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 20 de Março de 2013.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.